

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 870/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
07/05/2022 (sábado)	LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
08/05/2022 (domingo)	PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 865/2022

Retifica rol dos agentes de projetos passíveis de receberem Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico constante na Portaria nº 737/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e suas alterações, que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) a agentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo Escritório Corporativo de Projetos (ECP) da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag);

CONSIDERANDO que a referida Lei nº 16.208/2017, em seu Art. 62, prevê a concessão de GTR somente para os servidores do Quadro III - Poder Judiciário.

CONSIDERANDO a portaria, nº 737/2022, que concede gratificações a agentes de projetos estratégicos pelo período de 4 (quatro) meses contados a partir de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar rol classificatório, constante no Art. 1º da Portaria nº 737/2022, dos gerentes de projetos e líderes técnicos passíveis de perceberem GTR, em virtude do Art. 62º da Lei nº 16.208/2017, que prevê a concessão de GTR somente para os servidores do Quadro III - Poder Judiciário.

Posição	Iniciativa	Gerente de Projetos ou Líder Técnico Nome (matrícula)
1	Unificação do sistema judicial (PJe)	Christiane Myrta de Oliveira Medeiros (1996)
2	Unificação do sistema judicial (PJe)	Lucas Farias Pessoa (8830)
3	Humanização do atendimento	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira (201350)
4	Fortalecimento do enfrentamento à violência doméstica	Clarissa de Fatima Nobre Carvalho (8347)
5	Aprimoramento da gestão patrimonial	Naiana Ribeiro de Lemos (9480)
6	Implantação da LGPD	Paulo Avelar Matos Moreira (22667)

7	Fortalecimento das soluções consensuais de conflito	Mariana Viana Mont Alverne (8971)
8	Identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional	Francisco Moacir da Silva Medeiros (201571)
9	Fortalecimento da inteligência de dados	Ricardo Gleidson de Vasconcelos (8158)
10	Inteligência artificial na prestação jurisdicional	Rafael Garcia Barbosa (7727)
11	Estruturação de dados no sistema judicial	Miguel Mota dos Santos (7105)
12	Aprimoramento da gestão e automação de processos de trabalho	José Diego Nunes Xavier (40097)
13	Implantação de solução tecnológica para a busca integrada de precedentes judiciais, jurisprudências e legislações	Luis Valdemiro de Sena Melo (8202)
14	Implantação de solução integrada e informatizada de folha de pagamento e de gestão de pessoas	Joseane Pereira Rodrigues (9347)
15	Intensificação da justiça restaurativa	Isabela Barbosa Ferreira (11859)
16	Implantação de sistema de gestão orçamentária, financeira e de custos	Francisco Joviniano Mendes Junior (9669)
17	Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia	Carlos Henrique Beserra de Moraes (9443)
18	Aprimoramento da comunicação interna e externa	Karine Wanessa de Sousa Holanda (9753)
19	Expansão do “+ Gestão”	Francisco Marcelo Fontenele Braga (7834)
20	Aprimoramento dos processos de aquisição e contratação	Adriano de Souza Nogueira (9687)
21	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Camila Alencar de Freitas (22585)
22	Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional	Louyse Silveira Araújo (9262)
23	Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Welkey Costa do Carmo (9293)
24	Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	Adriana Albano da Rocha (4162)
25	Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação	Adarildo de Brito Figueiredo (8025)
26	Programa de desenvolvimento de pessoas	Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho (7436)
27	Programa de desenvolvimento de pessoas	Beatriz de Castro Rosa (45705)
28	Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Antônia Tatiana Ribeiro Araújo (4297)
29	Expansão da implantação da reestruturação judiciária	Felipe de Albuquerque Mourão (22611)
30	Plano de Obras	Anita Maria da Silva (7809)
31	Fortalecimento do sistema de juizados especiais	Roberta Peixoto de Araújo (24619)
32	Melhoria da gestão documental	Leandro da Silva Taddeo (5462)
33	Aprimoramento das Secretarias Judiciárias	Marcelo Bezerra de Moura Fontenele (8353)
34	Mais interior	Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (42744)

35	AME FCB - Adequações e Melhorias Estruturais no FCB	Vanessa Plutarco Freitas (43104)
----	---	----------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 928/2022

Designar a servidora Karliane de Oliveira Brito Ribeiro para atuar na 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a conclusão do prazo previsto no Edital nº 148/2021 para fins de designação de assistente de apoio judiciário;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Karliane de Oliveira Brito Ribeiro, lotada no Núcleo de Produtividade Remota, para exercer suas funções na 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá até o dia 26 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 929/2022

Designar o servidor Francisco Anderson de Sousa Costa para atuar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a conclusão do prazo previsto no Edital nº 148/2021 para fins de designação de assistente de apoio judiciário;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Francisco Anderson de Sousa Costa, lotado no Núcleo de Produtividade Remota, para exercer suas funções na 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 930/2022

Designar o servidor Gillieno da Silva Nascimento para atuar na Vara Única Criminal da Comarca de Tauá.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a conclusão do prazo previsto no Edital nº 148/2021 para fins de designação de assistente de apoio judiciário;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Gillieno da Silva Nascimento, lotado no Núcleo de Produtividade Remota, para exercer suas funções na Vara Única Criminal da Comarca de Tauá até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará